



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 039/2019

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

Ementa: sugere concessão de abono natalino aos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

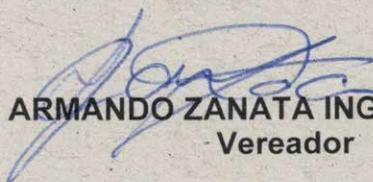
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que conceda abono natalino aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em valor a ser fixado pelo Chefe do Poder Executivo, dentro das possibilidades orçamentárias do Município.

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação, tem-se como objetivo sugerir ao Chefe do Poder Executivo que conceda abono natalino aos servidores municipais da PMAC. Com tal medida, busca-se valorizar ainda mais essa tão importante categoria. Diante disso, verifica-se o interesse público na presente questão.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de dezembro de 2019.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador